



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 128/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022 .....	1
DECRETO Nº 129/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022 .....	1
PORTARIA GAB Nº 054/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022 .....	2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 128/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022

***Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente aquisição de material esportivo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a aquisição de material



**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

esportivo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), em favor da empresa: SR SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.170.630/0001-20, com sede na Q 104 Norte, Avenida JK, nº 103, Conj. 01, Andar 1, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.006-014, conforme o processo administrativo 368/2022, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 129/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022

***Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente aquisição de material de consumo para pequenos reparos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para dispensa de licitação



de aquisição de material de consumo para pequenos reparos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), em favor da empresa: JORGE A SILVA, inscrita no CNPJ 30.781.402/0001-31, com sede na Rua Mato Grosso, Quadra 35-A, Lote 01, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 428/2022, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

#### **PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA GAB Nº 054/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022**

#### **ATO DE DESIGNAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e,

**CONSIDERANDO** o **Termo de Cooperação Técnica nº 10/2022**, de 1º de maio de 2022, celebrado entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Poder Executivo do Município de Dois Irmãos do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA CCI nº 862 – CSS**, de 05 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6083, página 5, na qual **CEDEU ao Município de Dois Irmãos do Tocantins, com ônus para a origem, o servidor público estadual GERALDINO DIAS CAVALCANTE**, matrícula nº 968769-2, ocupante do cargo de Extencionista Rural, integrante do quadro de

pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, o Sr. **GERALDINO DIAS CAVALCANTE** para responder como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado a PORTARIA GAB Nº 001/2022. Revogam se as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins**, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal